

DECISÃO

1. Trata-se de proposta de abertura da fase externa de procedimento licitatório, na modalidade **Dispensa Eletrônica**, com a finalidade de contratação é a **aquisição de licenças de uso de software**, na modalidade de subscrição, para o software SKETCHUP PRO, por um período de 36 (trinta e seis) meses, incluindo suporte técnico e atualizações, destinadas a atender às necessidades da Subsecretaria de Infraestrutura (SUINF) do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos documentos que compõem esta contratação direta.
2. O compulsar dos autos revela a presença de mapa de preços (doc. **R247960**), a minuta de edital (doc. **D27804**), a justificativa da aquisição/contratação e o Termo de Referência (doc. **H19329**), bem ainda a informação de disponibilidade financeira para o custeio da despesa (doc. **R248280**).
3. A Assessoria Jurídica desta Presidência, no âmbito de suas atribuições, opinou pela 'aprovação da minuta do Edital e seus anexos', observadas as recomendações constantes do Parecer vinculado ao doc. **H20524**.
4. Consequentemente, a Diretoria de Logística, por seu turno, informa que as recomendações exaradas pela ASJUR foram devidamente implementadas, razão pela qual manifesta-se pela deflagração do certame (doc. **H20989**).
5. Destarte, observando que foram cumpridos os requisitos legais e ciente da necessidade da aquisição, **AUTORIZO** a abertura do certame.
6. Encaminhe-se o feito à **CPL** para o prosseguimento da licitação.
7. Publique-se, dando-se ciência a quem de direito.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, Presidente em
30/10/2025 às 09:03:00.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela N4DO.JMUR.KRJS.NCIC